



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Fevereiro de 2023 Ano XXV Nº 5936

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para banca de heteroidentificação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado na data de 30 de março de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para a avaliação da banca de heteroidentificação do cargo de odontólogos, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

1298 – ODONTÓLOGO			
Nº DE INSCRIÇÃO	285492	TAYDES MARIA COSTA	
Nº DE INSCRIÇÃO	273808	SILAS DA SILVA CRISPIM	
Nº DE INSCRIÇÃO	300414	AMANDA CRISTINA DE PAULA BENTO	
Nº DE INSCRIÇÃO	325814	OSNY OSCAR XAVIES JACOB	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Art. 1º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a banca de heteroidentificação, no dia 02 (dois) de Março de 2023, às 14:30 horas, no auditório da SEDUC, localizado na Rua São Francisco, nº SN- São Miguel, Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte ([www.juazeironorte.ce.gov.br](http://www.juazeironorte.ce.gov.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressaltado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023.

**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0025/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nº 0359/2023 - SEINFRA de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.189.133-XX e portador do RG nº 92XXXXXXXX60, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura, 1,5 (uma diária e meia) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de participar da solenidade da assinatura do contrato de parceria público-privado firmado com o Governo do Estado do Ceará e a empresa Aegea, com vista à implantação do Programa Universalização do Saneamento Básico, que acontecerá nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 03 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via veículo particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0026/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 0027/2023 - SEDECI de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.453-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 2,5 (duas diárias e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 480,62 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 2.403,12 (dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos), com o objetivo de participar de reuniões com a Coordenação Estadual do Centro de Artesanato do Ceará - CEART, junto ao gabinete do Governador e na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET sobre pleito de instalação de empresas em Juazeiro do Norte, que acontecerão nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 22 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via veículo particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0027/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nº 0123/2023 – SEJUV de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE BENDIMAR DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.363.053-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 3,5 (três diárias e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.691,50 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 672,87 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 3.364,37 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), com o objetivo de participar de reuniões com o Secretário de Esporte do Estado, Presidentes da Federação Cearense de Handebol, do Conselho Estadual de Educação Física e da Federação Universitária Cearense de Esportes-FUCE, além de realizar visitas técnicas aos polos esportivos da capital, que acontecerão nos dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0028/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nº 0123/2023 – SEJUV de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.226.473-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX28, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 3,5 (três diárias e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 1.675,62 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de participar de reuniões com o Secretário de Esporte do Estado, Presidentes da Federação Cearense de Handebol, do Conselho Estadual de Educação Física e da Federação Universitária Cearense de Esportes-FUCE, além de realizar visitas técnicas aos polos esportivos da capital, que acontecerão nos dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 01 de março de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SEDECI

PORTARIA Nº 0001/SEDECI, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0021, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, CNPJ nº 33.634.178/0001-43, com a finalidade de aquisição de Água Mineral, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

## RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.773.943-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0021, com a finalidade de aquisição de Água Mineral, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 0002/SEDECI, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0028, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

## RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.773.943-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0028, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA Nº. 091/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, nomeada através da portaria nº 009/2021, no uso das atribuições legais e funcionais inerentes, através da epígrafa PORTARIA, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de Outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e o Decreto Municipal nº 814 de 08 de Fevereiro de 2023 que dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte - Ce.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar junto à mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme abaixo discriminados:

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

COORDENAÇÃO GERAL:

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

EVANUSIA DE LIMA

JOSELMA DE MEDEIROS DANTAS

Secretaria Executiva do CMS:

DANIELA GOULART SCHMITT

Secretário Geral:

RAFAEL GONÇALVES DE ALMEIDA

Comissão Executiva:

CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA

DAVID ANTONIUS DA SILVA MARROM

RONIA KEZIA DE ANDRADE

ALINNE MOTA DIAS

ROSÁLIA MARIA MAIA DE JUSUS

Comissão de Formulação e Relatoria:

CRISANGELA SANTOS DE MELO

DEYSE CHRISTINA RODRIGUES

ALEX JOSBERTO ANDRADE SAMPAIO

SANDRA EUSEBIO DE LEMOS

Comissão de Comunicação, cultura e Educação Popular:

EDELAINÉ PEREIRA AGUIAR MUNIZ

SASKIA ERLENE DE OLIVEIRA PINHEIRO

HERUNDINA FERREIRA LIMA

Comissão de Articulação e Mobilização:

PAULO CESAR JORGE VIEIRA DOS SANTOS

TATIANA MENEZES

ANA CLAUDIA DOS SANTOS

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:

ANA PAULA GOMES OLIVEIRA

NARA HELLEN NASCIMENTO

LUCÍLIA NAGILLA DO NASCIMENTO SOUZA

FRANCIMONES ROLIM ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde - Portaria nº 009/2021

Município de Juazeiro do Norte - CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

INTIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES  
FINAIS - PUBLICAÇÃO OFICIAL

Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA INSTAURADORA Nº 13.05.2021/07

EMPRESA DAMIÃO RICARDO DOS SANTOS-ME - CNPJ Nº  
03.194.000/0001-68

Assunto: Notificação para apresentação de alegações finais.

Noticiamos que foi emitido o Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 13.05.2021/07, de 13 de maio 2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, posteriormente remetido à Procuradoria-Geral do Município - PGM, consoante Portaria nº 06, de 02 de março de 2022 da SEINFRA, cuja cópia encontra-se em anexo a esta notificação.

Posto isso, comunica-se que, nos termos dos arts. 2º, X, 26, § 4º e 44 da nº 9.784/99, V.S.<sup>a</sup> tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, que deverão ser devidamente assinadas pelo representante legal da donatária ou por advogado com procuração nos autos.

Por fim, ultrapassado o prazo supracitado, apresentadas ou não as alegações finais, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos à autoridade instauradora para proferimento de decisão.

Atenciosamente,

-----  
JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão Processante

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

Cargo: Guarda Civil Metropolitano

Resultado da Investigação Social

A Comissão de Investigação Social, regularmente nomeada, à luz das normas de procedimentos estabelecidos pela Portaria 2911001/2022, TORNA PÚBLICO o resultado do processo de Investigação Social dos candidatos ao cargo de Guarda Civil Metropolitano, do Concurso Público Edital 001/2019:

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	365951	Allyson Ferreira Pereira	APTO
02	315613	Anderson Roosevelt Vieira De Lima	AUSENTE
03	294060	Andre Luiz Da Silva	APTO
04	312400	Antonio Eudes Barros Lima	APTO
05	296676	Ariel Moreira Cavalcante De Sousa Santos	APTO
06	303956	Bruno Allef Barbosa Da Silva	APTO
07	332320	Carlos Allan De Oliveira Martins	APTO
08	322291	Carlos Barbosa Dos Santos	APTO
09	291686	Cícera Leonice Figueiredo Tavares	APTO
10	344860	Cícero Célio Silva Da Cruz	APTO
11	268437	Cícero José Da Silva	APTO
12	269882	Cícero Mágnio Evaristo De Souza	APTO
13	343821	Débora Rosana Dos Santos Sampaio	APTO
14	322807	Diego Brenner Figueiredo Bem Rocha Barreto	APTO
15	304579	D'jario Sousa Fernandes	APTO
16	366717	Edilson Barbosa Carlos	APTO
17	304457	Edilson Rodrigues Da Silva Cruz	APTO
18	340159	Edson Gomes Da Silva	APTO
19	306066	Felipe Gomes Do Nascimento	APTO
20	274599	Felipe José Ferreira Bezerra	AUSENTE
21	313349	Francisco Agustinho Ribeiro	APTO
22	332641	Francisco Barbosa Da Silva	APTO
23	307167	Francisco Iasley Pereira Da Silva	APTO
24	335826	Francisco Jáder Torres Vitoriano	APTO
25	320063	Francisco Vandelio De Santana Silva	APTO
26	332077	Francisco Wildes Martins De Oliveira	APTO
27	298787	Geovany Barros De Souza	APTO
28	343807	Germison Do Nascimento Silva	APTO
29	342340	Hitalo Rhazemberg Oliveira Lopes	APTO

30	329564	Hyanne Kelly Oliveira Lopes	AUSENTE
31	329846	Inocência Manoel Da Silva Junior	APTO
32	361929	Jackson Cavalcante Costa	APTO
33	346448	João Josemberg Nivaldo De Souza	APTO
34	298434	Jonathan Francisco Siqueira Azevedo	APTO
35	338041	José Adalto Vieira Saraiva	APTO
36	271264	Jose Fernandes Rodrigues Fonseca	APTO
37	299615	Jose Gutemberg Alves Feitosa	APTO
38	335019	Josiel De Jesus Dias Fernandes	APTO
39	309421	Josivan Gomes Alves	APTO
40	284886	Jucivan Dos Santos Freitas	APTO
41	297160	Lucas Daniel De Lima Nascimento	APTO
42	345514	Luis Carlos Venancio De Sousa	APTO
43	351643	Luis Cota Floriano	APTO
44	299145	Luis Da Silva Junior	APTO
45	326934	Luiz Da Silva Sinfrônio Filho	APTO
46	339081	Maicon Douglas Ribeiro De Almeida	APTO
47	334379	Marcelo Dos Santos Lourenço	APTO
48	300939	Marcos André Da Silva Norões	APTO
49	278363	Marcos Antonio Da Silva	APTO
50	324757	Mariana Ellyemara Dantas Dos Santos	APTO
51	363379	Moisés Lima De Araujo	APTO
52	338995	Natanael Leandro De Luna	APTO
53	315269	Nildo Balbino De Sousa	APTO
54	321930	Paulo Henrique Alves Vitoriano	APTO
55	342502	Paulo Roberto Oliveira Melo	APTO
56	333579	Pedro Everson Silva Dos Anjos	APTO
57	299589	Rafael De Sousa Amorim	APTO
58	292936	Ramon Ramires Sobreira Silva	APTO
59	358337	Rodrigo Brandão De Lima	APTO

60	325400	Ruan Carvalho Martins	APTO
61	323727	Ruth Cleia Da Cruz Pereira	APTO
62	358401	Sabrina Gonçalves Da Silva	APTO
63	280614	Sabrina Santana Da Silva	APTO
64	292033	Thiago Da Silva Alves	APTO
65	273943	Thyaliton Alves Felipe	APTO
66	331974	Tiago Da Silva Nascimento	APTO
67	341954	Vinicius Da Silva Castro	APTO
68	347003	William Silva Oliveira	APTO

Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

José Ramon Alves Lopes

Presidente da Comissão de Investigação Social

PORTARIA Nº 17/2022 - CGM/SESP

Julio César dos Santos Alves

Secretário da Comissão de Investigação Social

PORTARIA Nº 17/2022 - CGM/SESP

Mônica Bezerra Vital

Membro da Comissão de Investigação Social

PORTARIA Nº 17/2022 - CGM/SESP

#### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201/2023

Regulamenta horário limite para protocolo destinados a apresentação em sessão legislativa e adota outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e o Regimento Interno do Poder Legislativo, face às suas atribuições regimentais,



CONSIDERANDO o artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, que estabelece as competências do Presidente, quanto as atividades legislativas em estabelecer fluxos e normas internas a serem seguidas pelos servidores;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara interpretar, cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Presidente, quanto às Sessões determinar ao Secretário a leitura da ata do expediente das representações e das comunicações e dos requerimentos dos Senhores Vereadores e Vereadoras, dando-lhes o seu devido encaminhamento;

CONSIDERANDO que os requerimentos e as proposições apresentadas nessa Casa Legislativa para que possam ter à sua devida tramitação legal, devem ser protocoladas com antecedência no sistema eletrônico disponível no âmbito deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário limite para protocolos de ofícios, requerimentos por escrito e proposições a serem apresentados em sessão, até as 12:00h do dia da sessão legislativa, a qual deverá ser lido o referido expediente.

Art. 2º - Os ofícios, requerimentos e projetos de lei, deverão ser apresentados ao Presidente para que sejam remetidos a quem de direito e observada a necessidade, levar a conhecimento em plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 202/2023

A cidadã YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Decreto nº 441 de 03 de janeiro de 2019 do Executivo Municipal que dispõe sobre o estabelecimento anual de pontos facultativos em datas comemorativas e de celebração culturais no âmbito do município de Juazeiro do Norte -CE;

CONSIDERANDO que de conformidade com o artigo 224 do Regimento Interno não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

CONSIDERANDO que nos dias 20, 21 e 22 são dias em que segundo o costume nacional são destinados a grande festa popular do Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito do Legislativo Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval, e no dia 22 de fevereiro quarta-feira cinzas, os expedientes somente ocorrerão a partir do meio-dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA DA CMJN

**PREVIJUNO**

PORTARIA Nº 10/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990; o Art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 636 de 26 de abril de 2021; o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023, que

instituiu a Ouvidoria do PREVIJUNO; e em cumprimento ao Item 3.1.5 do Manual, versão 3.4, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 – Pró-Gestão RPPS,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO, Técnico em Tecnologia da Informação, integrante da estrutura administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, para desempenhar a função de Gestor de Segurança da Informação do PREVIJUNO.

Parágrafo único. O servidor designado tem suas atribuições previstas no Art. 4º do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte (CE), 17 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) – Concorrência nº 2022.12.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços referente ao certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.12.27.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 13.419.517,40 (treze milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-  
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO ao Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 CPSMJN, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICÍNIA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. Motivo: inconsistência do sistema de cadastramento do processo licitatório. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 17/02/2023, o prazo para abertura das propostas para o dia 06/03/2023 às 10h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 06/03/2023 às 10h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>.

Barbalha/CE, 16 de fevereiro de 2023.

Cicero Igor Lima Alves

Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0602.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

EMPRESA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2023.

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0602.01/23-DL:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP;

VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da emissão da Ordem de Serviços;

ASSINA PELA CONTRATANTE: YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO - Presidente;

ASSINA PELA CONTRATADA: João Bezerra de Menezes Neto.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de uma oficina ortopédica de órteses e próteses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 17 de fevereiro de 2023

#### EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de um centro especializado em reabilitação - CER III, por meio do plano de trabalho PT nº 0389531-35, celebrado entre o Ministério da Saúde e o município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 17 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-SEDEST

Extrato do 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2018-. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Sr. Francisco Everaldo Pereira Correia. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRM Centro de Referência da Mulher de Juazeiro do Norte, localizado a Rua Delmiro Gouveia bairro Salesianos. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Dos Valores: O valor mensal do reajuste será de R\$ 109,03 (cento e nove e três centavos), passando de R\$ 2.000 (dois mil reais) para R\$ 2.109,03 (dois mil, cento e nove reais e três centavos). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Everaldo Pereira Correia.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2023.

#### ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 066/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 14 (QUATORZE) DIÁRIAS E MEIA PARA A SRa. MARIA ROSENDO DO NASCIMENTO SANTANA OLIVEIRA NO CARGO DE CUIDADORA DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.

#### ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 068/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SR. OTACIANO DOS SANTOS LACERDA NO CARGO DE CUIDADORA DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE: Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2023.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

